

Entrevista ao "O GLÁDIO", Jornal do CAEV – DIREITO/UFF

1. Como o senhor analisa o papel dos defensores de Direitos Humanos no Brasil? à

Resp. Vejo o ativismo social em Direitos Humanos cada vez mais dificultado e estigmatizado. Manifesta a equação: violência ilimitada dos agentes do Estado *versus* violência criminosa. Entre pessoas de uma elite sempre contente, circula a frase *Direitos Humanos serve para defender bandidos*". Mas o falado "bandido", poderoso, articulado, não quer saber de Direitos Humanos. Por mais estranho que pareça, só lhe interessa o direito internacional (*cabe extradição? deve perguntar*) e financeiro (*como posso legalmente lavar dinheiro o dinheiro do mensalão ou do narcotráfico? Direitos Humanos? Coisa de pobre, sem saídas, sem Advogado, sem proteção alguma*). De fato, ele interessa apenas ao "caidinho" (do linguajar do sistema carcerário) ao "quebrado" (do linguajar de senhores de escravos – ate o século XIX). Não sei se hoje, os senhores, donos do trabalho escravo, ainda usam essa palavra.

Defender o que a elite não reconhece como direito, uma tarefa difícil e sempre mal compreendida. Os que enxergam alguma validade nessa Defesa afirmam sua inutilidade: *defender uma utopia? Ainda mais: praticar direitos Humanos ajuda a criminalidade*. A elite endinheirada jamais aceitaria o legislador Sólon, da antiguidade grega: *a violência não perturba o Direito, mas o seu contrário, a falta de Direitos gera a violência*. Menos ainda repetiria o Poeta Bertold Brecht: *chamam de violento o rio que tudo arrasta, mas não vêem como violentas as margens que o comprimem*.

2. Existe alguma particularidade dessa luta aqui no Rio de Janeiro?

Resp. As condições geográficas do Rio (favelas e pobreza concentrada nos morros) dificultam o constante massacre policial das populações pobres das periferias, mas impedem o compartilhar a solidariedade. Costumamos dizer : *a PM invadiu a favela procurando traficantes*, mas a mídia não noticia : *a PM invadiu o Leblon ou Ipanema*. A maioria dirá: *o Governo intensificou o policiamento no Leblon e em Ipanema*. Ninguém diz *invadiu por não ver ali os inimigos da nossa guerra em terra estrangeira*(a favela) que *deve ser invadida e ocupada*. Como ressaltou Leonardo Boff , recentemente no Jornal do Brasil: *diante dos papéis do Pentágono, a luta será entre a cidade organizada e favelas enfurecidas. Do pobre contra o rico: eles, os bandidos lá e nós, os cidadãos, aqui*.

Nos espaços do Rio de Janeiro essa tensão fica nítida e assusta mais. São poucas as possibilidades estratégicas na defesa dos ricos diante dos favelados pobres e enfurecidos. Mas, por certo, o Pentágono remeterá brevemente mais instruções, novos papéis e

funções adequadas. Por certo, o Direito Romano já foi bem estudado e dele recolhido o seu pior: *não pratica homicídio quem mata um saucer*, isto é, o pobre. E favelado.

3. O senhor, na sua vida, já sofreu inúmeras pressões por defender Direitos Humanos, onde o caso mais conhecido foi sua exoneração do posto de Secretário de Estado d Rio de Janeiro, após denunciar a tortura do chinês naturalizados brasileiro, Chan Kim Chang, por agentes penitenciários em agosto de 2003. Como o Sr. avalia essa exoneração e todas as perseguições sofridas pelos defensores de Direitos Humanos?

Percebo a mesma Barbárie, praticada ou consentida, dominando, mediante o humilhar, ameaçar, brutalizar, torturar, matar e seguir impávida, sem mais conseqüências. E vitoriosa, praticar arrogante a intimidação e inibição dos defensores de Direitos Humanos. Talvez por isso, a ONU privilegie a *defesa dos defensores de Direitos Humanos*. Uma miúda e ligeira ilustração do humilhar e ameaçar, passo de eficácia imobilizadora: ao ser encarregado, pelos colegas renunciantes, de ler perante o Conselho da OAB-RJ a Renúncia, recebi do Vice-Presidente " *advertência*" não própria e juridicamente contra-argumentativa: *se for ler essa Renúncia vai haver p.* (o termo usado, diga-se, embora rimasse, não era " *pancada*" .)

4. A exoneração do Dr. Joao Tancredo da presidência da CDHAJ da OAB-RJ possui semelhança com essas perseguições?

Resp. A exoneração do presidente da Comissão de Direitos Humanos, João Tancredo, não decorreu de motivos éticos ou jurídicos. Apenas lamentável decisão unipessoal do Presidente da OAB-RJ. Efeitos? Blindagem do governo e inibição da militância de Direitos Humanos no âmbito da própria Comissão da OAB. Aconteceu que a imediatidade eficaz da Comissão, principalmente diante do massacre de favelados pobres no Complexo do Alemão (inclusive uma Representação ao Ministério Público foi de pronto protocolada) acabaria alvejando Poder, estadual e federal. No Estado do Rio, a distorção, (além da incompetência) de transformar o policiamento em medos, brutalidades e assassinatos. No plano federal, a decisão do Lula de ajudar políticas de hegemonia (invasão do Haiti) e de exclusão social (contingente militar molestado populações sem direitos) e intimidando os carentes da periferia urbana, exatamente o que os criminólogos contemporâneos chamam de *criminalização da pobreza*.

Por isso , o afastamento do João Tancredo representou a negação ou diminuição da eficácia de Direitos Humanos para os pobres. E esses, porque sem outros meios de proteção, precisam e

postulam, cada vez mais, atmosfera cotidiana de Direitos Humanos.

A renúncia de 42 entre os 50 membros da Comissão comprovou a arbitrariedade e a infelicidade social do ato. A maioria recusou a inibição que autoritariamente lhe fora imposta. A renúncia (estou entre os muitos que assinaram) afirmou a validade de Direitos Humanos contra a barbárie dos violadores.

5. Na sua visão, qual e o espaço, hoje, na OAB do Rio para lutar na Defesa de Direitos Humanos?

Resp. Diante das situações descritas na resposta ao quesito n. 4, o espaço na OAB-RJ ficou menor e bem mais pálida a alternativa de uma desejável defesa de Direitos Humanos. Os sinais hierárquicos já haviam dados: defender palidamente Direitos Humanos. Apenas uma boa e consentida militância.

Espero que os membros que conseguiram deglutir e assimilar o golpe na Comissão, juntamente com os substitutos nomeados, possam tentar fazer um bom trabalho. Principalmente se não perceberam a sinalização da prepotência no sentido de somente permitir ativismo em Direitos Humanos se for atividade bem comportada e palatável para a elite conservadora, não criar problema algum para os governos, estadual ou federal. Afinal, como entendem os cúmplices da barbárie: *Comissão de Direito Humanos não precisa de autonomia diante das violações, deve antes pedir autorização superior para agir e comportar-se direitinho, fazendo o jogo de cena necessário aos governos que nunca tiram o Ouro na competição de cidadania.*

Durante a gestão de Direitos Humanos que a atual Presidência desmontou, dinamizou-se o salutar e desejável acolher (inédito nas Instituições Sociais e governos) a presença e contribuição de entidades representativas da sociedade civil organizada. A presidência ao exonerar foi tecnoburocrática. Viu na convivência com grupos representativos da sociedade civil a descaracterização da OAB-RJ; mas o Ativismo em Direitos Humanos naturalmente continua vendo no fenômeno a necessária oxigenação dialética do intercâmbio. Lá estavam co-atuando, ajudando, por exemplo, a Liga Campesina, a Justiça Global, o Grupo Tortura Nunca Mais-RJ entre outras organizações.

Acho difícil que sem a colaboração dessas entidades seja facilitado o trabalho da atual Comissão que, em hora tão triste para a militância em Direitos, substitui uma Comissão presente, juridicamente aguerrida e competente. Devemos repetir, a respeito da luta por Direitos Humanos o que Graciliano Ramos escreveu: *"o povo não tem amigos; o único amigo do Povo é o Povo organizado"*.

6. O Senhor já foi professor de Direito da UFF. Como o Sr. vê os estudantes protagonizando a defesa de Direito Humanos?.

Resp. Trata-se de *alternativa socialmente valiosa*. A OAB Nacional vem alimentando a proposta de instituir nas Faculdades de Direito departamentos (alunos e professores) para receber queixas de violações e dar encaminhamento jurídico, as necessárias respostas. Se os estudantes de Direito protagonizarem esta luta, o benefício será duplo: intensificará a operacionalização de Direitos Humanos, ampliando e dando consistência a um efetivo aprendizado Jurídico. Quem estuda apenas o que se chama *direito legislado* (os dilemas, seu equacionamento e resolução, existem exclusivamente dentro sistema legal) terá oportunidade de conhecer as dimensões do sofrimento e mutilações das pessoas oprimidas e desprotegidas. Assim desfrutará a possibilidade de vivenciar os problemas de uma Justiça anterior e superior a Lei. Refinará, pois, a sensibilidade de quem estuda, perante a exigência de valores jurídico-políticos (direitos às liberdades, igualdades, dignidade das pessoas) que a mecânica aplicação de leis não enfrenta, não quer e nem consegue superar.

Niterói, 17 de setembro de 2007
João Luiz Duboc Pinaud